

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1.588/2026

EMENTA:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 21/08/2026

LEI Nº 1.588 de 21 de agosto de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ,
SAUL LIMA MACIEL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a
Câmara Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a
presente Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional
Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL
E QUATROCENTOS REAIS)**, na forma abaixo especificada:

Órgão..... - 06 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social
Unidade Orçamentária - 02 FMAS – Fundo Municipal Assist. Social
Função - 08 Assistência Social
Subfunção..... - 245 Serviços Socioassistenciais
Programa - 0221 Proteção Social Especial de Média Complexidade
Projeto/Atividade - 2.135 AEPETI – Ações Estratégicas de Erradicação do
Trabalho Infantil

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.1.90.04.00 Fonte de Recursos – 1660000000	19.452,00
3.1.90.11.00 Fonte de Recursos – 1660000000	3.242,00
3.3.90.14.00 Fonte de Recursos – 1660000000	2.000,00
3.3.50.41.00 Fonte de Recursos – 1660000000	3.112,32
3.3.90.30.00	10.593,68

Fonte de Recursos – 1660000000	
3.3.90.36.00	2.000,00
Fonte de Recursos – 1660000000	
3.3.90.39.00	10.000,00
Fonte de Recursos – 1660000000	
TOTAL	50.400,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 conforme especificado:

Órgão..... - 06 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social

Unidade Orçamentária - 02 FMAS – Fundo Municipal Assist. Social

Função - 08 Assistência Social

Subfunção..... - 245 Serviços Socioassistenciais

Programa - 0221 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Projeto/Atividade - 2.059 Manut. e Exp. dos Serv. e Programas de Proteção
Social Especial Média/Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.1.90.04.00	50.400,00
Fonte de Recursos – 1500000000	
TOTAL	50.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal